



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 073, DE 11 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 340,75 (trezentos e quarenta reais com setenta e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na suplementação de recursos, para aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, para manutenção da Farmácia Municipal, conforme Lei nº 6.318 de 6 de maio de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red	Valor
2.139	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	4051	3552	R\$ 340,75
					R\$ 340,75

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 340,75, apurados na fonte 4051 – Diabetes Mellitus.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração